



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 116/2016

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a SERVIDOR.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Contador da Câmara Municipal o Sr. **MILTON RUBENS BUSS JUNIOR**, para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **LEGISLATIVO MUNICIPAL – ENCERRAMENTO DE MANDATO**, nos dias 07/12/2016 a 09/12/2016, a ser realizado pela empresa Unicursos – Capacitação Treinamento Ltda. - ME, e ministrado pelo Sr. Ivan Simão, nas dependências do Hotel Del Rey – Rua Ermelino Leão, 18 - Centro, Curitiba - PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o servidor acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R\$-1.155,00- (um mil cento e cinquenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 07/12/2016 e retorno no dia 09/12/2016**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais)**, conforme lei **2062/2014**, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná. Barbosa Ferraz-PR, 05 de dezembro de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

77227726/0001-96
CAMARA MUNICIPAL DE
BARBOSA FERRAZ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 790
Centro - CEP:86960-000
Barbosa Ferraz - Paraná.

Edição - 1143
PUBLICADO NO
Diário Oficial dos
Municípios do Paraná
EM 07 12 2016
FOLHAS 15